

222ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45.	<p>Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Presidência do Ipreville foi reunido em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo. Apesar da Gestão Municipal, através do Decreto nº 19.967, de dois de janeiro de dois mil e treze, ter alterado a composição dos Conselhos, foram convocados os conselheiros nomeados pelo Executivo na gestão anterior, pois a pauta da reunião tratava da aprovação do balancete de dezembro de dois mil e doze. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth (Presidente), Marcia Helena Valério Alacon, Vilson Meier, Luiz Carlos Januário, Belenice Rodrigues Nunes, Roberta Sellmer Pereira, Clarice Maria Vieira, Daniela Cristina Martins Henschel, e ainda os membros suplentes: Leonor Maria Trisotto, Irving Ivo Hope e Juçara Bosse Ribas. A presidente Lorena Rosa Wendhausen abriu a sessão realizando a leitura da convocação da reunião, na seqüência, discorreu a aprovação da ata número 221. Posteriormente, passou-se a palavra ao gerente financeiro do Ipreville Sérgio Luiz Miers que apresentou os demonstrativos: da Receita Arrecadada; das Receitas de Contribuições; das Despesas Liquidadas e Pagas; da Concessão de Benefícios, do Resultado Previdenciário, do Saldo Patrimonial e Financeiro do Instituto. Em seguida demonstrou a composição da carteira de investimentos, a alocação dos recursos em títulos públicos, ações e crédito privado, o enquadramento frente à Resolução 3922/2010 e perante a Política de Investimentos do Instituto, também apresentou a rentabilidade dos fundos de investimentos versus a meta atuarial, assim como os fatores de risco envolvidos. Sérgio Luiz Miers, apresentou os resultados financeiros dos investimentos do IPREVILLE no ano base de dois mil e doze na qual a carteira de investimentos atingiu uma rentabilidade de 21, 05% frente uma meta atuarial de 12, 57 ao ano, demonstrando desta forma, a excelente performance obtida. Informes Gerais: A presidente do Ipreville informou que os parcelamentos das dívidas da Prefeitura, aprovados pelo Conselho Administrativo do Instituto sofreram alterações em virtude da edição da Portaria 21/2013 do Ministério da Previdência Social, que trata entre outros assuntos da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, e dispõe sobre os parâmetros para os acordos de parcelamentos das dívidas. Desta forma, alteraram-se os parâmetros permitidos até então, permitindo somente que fossem renegociadas as parcelas vencidas até o mês de outubro de dois mil e doze, onde as parcelas de novembro e dezembro deveriam ser quitadas pela Prefeitura, fato este que em negociação com Secretário da Fazenda, Nelson Corona, ocorreu, alterando assim o valor final deste parcelamento. O valor inicial de R\$1.244.022,15 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e quinze centavos) reduziu para R\$622.495,60 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sendo mantido o prazo inicial de 60 meses. Sérgio Luiz Miers, também informou, que o que o sistema CADPREV, do Ministério da Previdência Social tem informações on-line, sendo este um sistema próprio para lançamento dos acordos de parcelamentos. Com ele o Ministério da Previdência Social terá um maior controle e segurança das informações. Além disso, a Portaria nº 21 do Ministério da Previdência Social abre a possibilidade de parcelamento de dívidas futuras não passarem pela aprovação do legislativo Municipal, bastando a aprovação pelo Conselho, onde a grande novidade é que o próprio acordo poder ser elaborado pelo sistema. O Gerente Financeiro do Ipreville relatou que a grande dificuldade do Ipreville em conseguir a regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária, se deu em virtude do sistema CADPREV recepcionar as informações e o próprio sistema fazer o cálculo. Em virtude do sistema ser ainda novo, os cálculos apresentados pelo sistema não coincidiram com os cálculos feitos pelo nosso Atuário Kogut. Para resolver esta questão, Sérgio foi duas vezes à Brasília para entender o que estava ocorrendo e conseguir fechar as informações. Foi informado também que em reunião com a</p>
--	--

46.	Prefeitura Municipal e com o Secretario da Fazenda do Município ficou proposto a elaboração de
47.	um novo projeto de Lei para correção da Lei 7392/2013, para adequá-la ao Termo de Acordo de
48.	Parcelamento emitido pelo sistema CADPREV. A presidente do Ipreville também trouxe outra
49.	questão a conhecimento dos conselheiros que diz respeito ao imóvel pertencente a Fábrica de
50.	Tubos, pois em meados de janeiro veio a seu conhecimento que o Instituto havia celebrado um
51.	acordo no dia nove de novembro com a Empresa Transjoi Transportes Ltda, mas que este ainda
52.	não havia sido homologado pelo Judiciário. Esse acordo se deu em virtude de uma sobreposição de
53.	área neste imóvel. O que ficou alegado no acordo é que havia uma sobreposição de áreas
54.	constantes das respectivas matrículas. Porém, esta sobreposição entra em conflito com o parecer
55.	elaborado pela empresa CALC Perícias Ltda. E a diferença entre essas áreas seria num valor
56.	médio de trezentos mil reais. Em visita aos imóveis do PREVILLE no dia vinte e oito de janeiro e
57.	ao chegar na fábrica de tubos, ficou constado que a empresa já havia cercado a área sobreposta do
58.	terreno, nos moldes do acordo estabelecido, como sendo de sua propriedade, sendo que o acordo
59.	não havia sido homologado ainda. Além da divergência entre os laudos apresentados, aliado a está
60.	questão, foi constatado que o referido acordo também não havia sido deliberado pelo Conselho
61.	Administrativo. Por isso, o IPREVILLE protocolou no dia quatorze de fevereiro um requerimento
62.	ao Juiz de Direito da segunda Vara da Fazenda Pública de Joinville pedindo a não homologação da
63.	sentença e também pedindo uma nova perícia judicial para dirimir as controvérsias existentes. E
64.	para finalizar, a presidente do Ipreville informou que o dia vinte e um de fevereiro, o prefeito da
65.	cidade, Dr. Udo Döhler visitou o IPREVILLE, equipe técnica do Ipreville apresentou a ele os
66.	indicadores relativos a concessão de benefícios previdenciários, investimentos dos recursos
67.	financeiros do Instituto e programas desenvolvidos de pré e pós-aposentadoria. Além disso, a
68.	presidente do IPREVILLE apresentou algumas metas que pretende cumprir nos quatro anos de
69.	governo. Entre elas: Aumentar em 15% as aposentadorias ampliando as ações dos programas de
70.	Educação Previdenciária e preparação para a aposentadoria; Meta Atuarial: INPC + 6%;
71.	IPREVILLE + 20, comemoração dos vinte anos do IPREVILLE que será comemorado no ano de
72.	2016, a idéia é criar um programa para esta comemoração; adequação da legislação do
73.	IPREVILLE; PASEP – Isenção sobre rendimentos, o qual já foi encaminhado um ofício ao
74.	Senador Luiz Henrique e que o Prefeito também se colocou a disposição para auxiliar nos trâmites;
75.	Congresso ABIPEM dois mil e quatorze, a idéia é trazer o congresso nacional no ano de dois mil e
76.	quatorze para Joinville. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal Ferrari redigi a presente, que, após lida
77.	e aprovada, será assinada pelos Conselheiros XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lorena Passos Rosa Wendhausen
Rothbarth - Presidente

Marcia Helena Valério Alacon

Vilson Meier - Titular

Luiz Carlos da Silva Januário - Titular

Belenice Rodrigues Nunes - Titular

Roberta Sellmer Pereira - Titular

Clarice Maria Vieira - Titular

Daniela Cristina Martins Henschel - Titular

Leonor Maria Trisotto - Suplente

Irving Ivo Hope – Suplente

Juçara Bosse Ribas - Suplente